



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 020/2024-PROGEP/UFSM**

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS  
CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)  
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, de acordo com o que determinam os subitens 6.11 a 6. do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, o parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990, de 09/06/2014 e o § 1º, do Art. 21 da Instrução Normativa MGI N. 23, de 25/07/2023.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo	Situação da autodeclaração
100	Ana Maria de Souza Alves	Biólogo	Deferida
53	Cintia Gomes de Freitas	Biólogo	Deferida
29	Rodrigo Chaves Moraga	Biólogo	Candidato não compareceu

O candidato que não compareceu ao procedimento de heteroidentificação está **eliminado** do concurso, conforme previsto pelo subitem 6.18 do Edital N. 045/2023 – PROGEP/UFSM.

No período de **08/04/2024 a 12/04/2024** serão admitidos recursos em relação ao resultado do procedimento de heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso, no link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>.

O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), contendo o formulário para encaminhamento de recurso. Para o envio do processo o candidato deve seguir as orientações do tutorial disponibilizado na página do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>).

Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até o dia 12/04/2024, às 17 horas**.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail [concursotae@ufsm.br](mailto:concursotae@ufsm.br).

Santa Maria, 05 de abril de 2024.

Paula Borges Tronco  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta